



EDITAL Nº 63/2022

----- Inácio Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz publico que :-----

----- De acordo com o ponto nº1, do artigo 8º, do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em DR, 2ª serie, nº 94, de 15 de maio de 2014, com as alterações efectuadas e publicado em DR, na 2ª serie, nº139, de 20 de julho de 2015 e DR, 2ª serie, nº 146, de 31 de julho 2018 e DR na 2ª serie de 15 julho de 2021 e DR, 2ª série (suplemento) de 30 de Setembro de 2022, o periodo de apresentação das candidaturas irá decorrer entre 1 e 31 de outubro de 2022 e deverá ser entregue no Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de acordo com o formulário disponibilizado no site da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-----Mais se informa que foi fixado em 25, o número de Bolsas de Estudo, com o valor mensal de 150,00€-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Vila Viçosa, 30 de Setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Inácio Ludovico Esperança)